



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



RESOLUÇÃO Nº 130, DE 11 DE OUTUBRO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 48ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/10/2022, a necessidade de aprovação da criação de cargos e vagas.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação dos seguintes cargos e respectivas vagas no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião: Médico Especialista Anestesiologista – 01 vaga; Médico Especialista Vasculista – 01 vaga; Médico Especialista Dermatologista – 02 vagas; Médico Especialista Proctologista – 01 vaga; Médico Especialista Gastroenterologista – 01 vaga; Médico Especialista Neurologista Infantil – 02 vagas; Médico Especialista Cardiologista – 02 vagas; Médico Especialista Endocrinologista – 02 vagas; Cirurgião Dentista – Periodontista – 01 vaga; Cirurgião Dentista - Cirurgião Bucomaxilofacial - 02 vagas; Cirurgião Dentista – Protésista - 02 vagas; Cirurgião Dentista - Pacientes com Necessidades Especiais - 01 vaga; Cirurgião Dentista - Odontopediatra - 01 vaga; Cirurgião Dentista - Endodontista – 02 vagas; Técnico em laboratório – 1 vaga; Técnico em Prótese Dentária – 01 vaga.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de outubro de 2022.


Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br